



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
Page: <http://www.trabalho.gov.br/pat> - E-mail: atendimento.pat@mte.gov.br

Registro de Empresa Prestadora de Serviços de Alimentação Coletiva no PAT

O registro da empresa prestadora de serviços de alimentação coletiva deve ser solicitado por meio do link disponível em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-o-cadastro-de-prestadoras-do-programa-de-alimentacao-do-trabalhador-2013-pat>

OBSERVAÇÃO: Somente serão deferidos os pedidos de registro dos estabelecimentos que indiquem no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, do Ministério da Fazenda, o código de classificação nacional de atividades econômicas - CNAE nº 82.99-7-02 (emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares).